



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – N° 42
Terça-Feira, 04 de Maio de 2021

SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

Republica-se por Incorreção

DECRETO N° 64, DE 3 DE MAIO DE 2021

Estabelece o plano de ação para adequação ao Decreto Federal n° 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema único e Integrado de execução orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único Deste Decreto.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada sua autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 e será composta pelos seguintes membros:

- I – Sebastião Sérgio Jobim dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Finanças;
- II - Janaína Rocha Ferreira – Responsável Contábil;
- III – Nadja de Lima Matias – Coordenadora de Tesouraria
- IX – Clynton Rob Espindola Leite – Coordenador de Receita e Controle.

Parágrafo único. Fica nomeado como Presidente o servidor Sebastião Sérgio Jobim dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Poder Executivo Municipal, que estabelecerá os procedimentos que irão conduzir seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA - DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Cumprimento do Decreto 10.540/2020	Ato Normativo
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	30/04/2021	30/09/2021	EXECUTIVO	COMISSÃO	Cumprir a determinação do executivo que será feito em cada período do PPA.	Lei
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	30/04/2021	30/09/2021	EXECUTIVO	PLANEJAMENTO	Para cumprimento da CF/88 e a Lei 4320/1964.	Lei
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	JURIDICO	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Ato Normativo
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Junção de todos o sistema em um só.	Fiscalização da própria Comissão
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
	9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
TECNOLOGIA	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	COMISSÃO	Para que seja cumprido a determinação do Decreto 10.540/2020.	Fiscalização da própria Comissão
	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020

14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020	
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020	
16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	PREFEITO	Para segurança dos usuários.	Ato Normativo	
17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020	
18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/ CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020	
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020	
TRANSPARÉNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTROLADORIA	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para que seja adaptado dentro das informações do SIAFIC.	Decreto 10.540/2020
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020

PRAZOS E INTEGRIDADE	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/CONTABILIDADE / PLANEJAMENTO	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE/CONTABILIDADE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	30/04/2021	31/12/2022	EXECUTIVO	SISTEMA SOFTWARE	Para segurança.	Decreto 10.540/2020